



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1427 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3901/2025

DATA / HORA
14/11/2025 16:03:19

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal **Sr. Kauan Berto Sousa Santos**, para que, junto à Secretaria Municipal de Educação e demais pastas competentes, **estude a possibilidade de instituir em Cajamar uma Política Municipal de Acessibilidade de Materiais Didáticos**, assegurando que **estudantes com deficiência visual da rede pública de ensino tenham acesso a materiais pedagógicos adaptados às suas necessidades**.

JUSTIFICATIVA

A **educação inclusiva** é um direito fundamental e deve garantir **igualdade de condições para o aprendizado de todos os alunos**, independentemente de suas limitações. Os **estudantes com deficiência visual** enfrentam desafios significativos no acesso ao conteúdo escolar, o que torna essencial a disponibilização de **materiais didáticos acessíveis**, como os impressos em **braile**, os **ampliados** (com letras e imagens maiores para alunos com baixa visão) e os **recursos digitais em áudio**.

A implantação de uma **Política Municipal de Acessibilidade de Materiais Didáticos** permitirá à rede de ensino de Cajamar oferecer **condições reais de inclusão e aprendizado**, promovendo a **autonomia e o desenvolvimento pleno** desses estudantes.

Como exemplo exitoso, o município de **Barueri (SP)** aprovou recentemente um **projeto de lei** que garante recursos em **braile**, **áudio** e **formatos ampliados** às escolas da rede pública, além de incluir **materiais digitais compatíveis com softwares de leitura de tela e grafotáteis** representações em relevo de mapas, gráficos e figuras fundamentais para a compreensão de conteúdos visuais. A adoção de medida semelhante em Cajamar fortalecerá o compromisso do município com a **educação inclusiva, a acessibilidade e a igualdade de oportunidades**, assegurando que todos os alunos possam aprender de forma digna e eficaz.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de Novembro de 2025

Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26/11/2025
Despachado: Onamix - JE
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 285 – GP

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.425/2025 a 1.436/2025, de 1.438/2025 a 1.443/2025 e de 1.445/2025 a 1.489/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/11/25
às 15 h 10